



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo referente ao Processo Licitatório nº 007/2019-SRP **Contratos nº 0125/2019, 0126/2019, 0127/2019**, oriundo do Pregão Presencial 007/2019-SRP tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO INTUTO DE ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DE ALENQUER-PA.**

Os contratos originais nº **0125/2019, 0126/2019, 0127/2019**, oriundo do Pregão Presencial 007/2019-SRP tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO INTUTO DE ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DE ALENQUER-PA**, com a EMPRESA CONTRATADA E. D. BERTINO DA MOTA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.771.751/0001-53. Os contratos originais ficam com o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 15.07.2019 com término em 15.07.2020, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Aditamento dos contratos nº 0125/2019, 0126/2019, 0127/2019, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Alenquer, 25 de Julho de 2019.

Maria Francisca R. da Silva
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 1061/2019

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
Alenquer - Pará